

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5438 26 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas Nova Porte I, CNES: 0190675, e habilitação de custeio na Opção III (R\$ 100.000,00), no município de Bezerros, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- II. A Portaria de consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, e nos seus Anexo III, Título IV, capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII trata da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Componente Unidade de Pronto Atendimento;
- III. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e que em seu Título VIII, Capítulo II, seção IV, trata do financiamento de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA 24H) como componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (Origem: Portaria MS/GM, de 3 de janeiro de 2017);
- IV. O Ofício nº 156-A/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros, que solicita emissão da Resolução com aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 Hora, UPA 24H de Bezerros, que se encontra em atividade desde o dia 11 de maio de 2020. Anexos: Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24H, Declaração de Efetivo Funcionamento, Declaração de Equipamento da UPA 24H, Declaração de Funcionamento da Central de Regulação de Urgências e Emergências, Termo de Compromisso da Rede de Urgências e Emergências e escalas dos plantões do mês de agosto de 2020.



RESOLVEM:

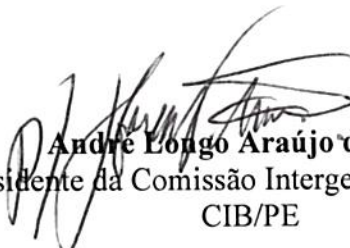
Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, UPA 24H Nova Porte I, CNES: 0190675, do município de Bezerros, Estado de Pernambuco.


Art. 2º- Aprovar a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento de Porte I, UPA 24H de Bezerros, Pernambuco, CNES: 0190675, opção III de custeio (R\$ 100.000,00), conforme Anexo LXV da Portaria de Consolidação Nº 6/2017, que define os requisitos para o recebimento do repasse mensal do Ministério da Saúde para custeio de UPA 24H (Origem: PRT MS/GM 10/2017, Anexo 5).

Art. 3º – Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5353, publicada no DOE nº 191, paginas 15 de 10 de outubro de 2020.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de abril de 2021


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE